

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO**  
**DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA PARA O QUADRO PERMANENTE DA**  
**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL Nº 001/2005-PJC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** da letra “p”, do subitem 13.2.3 do Edital nº001/2005 – PJC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 08 de setembro de 2005, bem como estabelece normas complementares da Terceira Fase – Exame de Saúde, nos seguintes termos:

## **1. DA RETIFICAÇÃO**

### **ONDE SE LÊ:**

- p) exame toxicológico (maconha e metabólicos do Delta 9 THC, cocaína, anfetamínicos, metabólicos e derivados – merla, solventes – hidrocarbonetos, opiáceos e psicofármacos, e qualquer outra substância que cause dependência química).

### **LEIA –SE:**

- p) exame toxicológico (maconha, cocaína, anfetamínicos, benzodiazepínicos e barbitúricos).

## **2. DAS NORMAS COMPLEMENTARES DA TERCEIRA FASE – EXAME DE SAÚDE**

2.1. Serão considerados válidos os laudos e resultados de exames emitidos a partir de 15 de novembro de 2005.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2005.

**ROMEU HONORATO MENDES**  
*Secretário Adjunto de Estado de Administração*